



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5159/2024

PROJETO DE LEI Nº 96/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

VEREADOR(A): ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

CONCLUSÃO: FAVORÁVEL

PARECER:

Esta Comissão nada tem a opor a emenda apresentada.

Favorável é o parecer.

ADEMIR PESTANA - PRESIDENTE E RELATOR

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU - 3º MEMBRO

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

VEREADOR(A): ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

CONCLUSÃO: FAVORÁVEL C/ EMENDA REDACIONAL

PARECER:

Esta Comissão nada tem a opor a emenda apresentada. Porém, informo que as emendas nºs 16 e 156 foram semelhantes e por isso de modo a consubstanciar as ideias apresentamos a seguinte emenda redacional:

"Execução do Programa Calçada Para Todos em toda a extensão da Rua Dr. Guedes Coelho e em toda a extensão do Athié Jorge Cury no bairro do Saboó."

Favorável com emenda modificativa é o parecer.

ADEMIR PESTANA - PRESIDENTE E RELATOR

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU - 3º MEMBRO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5159/2024

PROJETO DE LEI Nº 96/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

VEREADOR(A): ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

CONCLUSÃO: FAVORÁVEL

PARECER:

Esta Comissão nada tem a opor a emenda apresentada.

Favorável é o parecer.

ADEMIR PESTANA - PRESIDENTE E RELATOR

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU - 3º MEMBRO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5159/2024

PROJETO DE LEI Nº 96/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

VEREADOR(A): ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

CONCLUSÃO: FAVORÁVEL

PARECER:

Esta Comissão nada tem a opor a emenda apresentada.

Favorável é o parecer.

ADEMIR PESTANA - PRESIDENTE E RELATOR

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU - 3º MEMBRO

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

VEREADOR(A): ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

CONCLUSÃO: FAVORÁVEL C/ EMENDA REDACIONAL

PARECER:

Esta Comissão nada tem a opor a emenda apresentada. Porém, visto que as emendas nº 19, 94, 124, 126 e 161 são semelhantes, apresentamos a seguinte emenda redacional para consubstanciar as ideias:

Reclassificação salarial para o nível Q dos cargos de Professor Adjunto I e II, Professor de Educação Básica I e II, Especialista de Educação I, II e III e Educador de Desenvolvimento Infantil.

Favorável com emenda redacional é o parecer.

ADEMIR PESTANA - PRESIDENTE E RELATOR

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU - 3º MEMBRO